



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 784 / GABI / 2022

Ponte Nova, 18 de outubro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

ASSUNTO: Resposta ao ofício 668/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1381/2022
Data: 19/10/2022 - Horário: 17:20
Administrativo

Senhor Presidente,

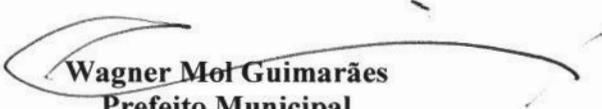
Em resposta ao Ofício supramencionado referente à Indicação 381/2022, segue resposta:

2) Vereador André Pessata do Nascimento:

Indicação 0381/2022: Solicitando a instalação de container ao final da rua Joaquim Machado Guimarães, próximo ao 1359, bairro Rasa.

Status: Informamos que iremos avaliar a necessidade da instalação de um container no local. A orientação é para que os moradores descartem seu lixo uma hora antes da passagem do caminhão da coleta, de acordo com a Lei Municipal Complementar (Lei n. 3.027/2007). Colocar lixo nas vias, passeios ou lixeiras públicas, em recipientes próprios ou sacos plásticos, uma hora antes do horário de passagem da junta realizada pelo coletor ou do caminhão da coleta. A coleta neste local é realizada terça, quinta e sábado às 20 horas.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal